



Ofício nº185/2021 – ADM

Tracuateua-PA, 19 de novembro de 2021.

Ao  
Exmo. José Braulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Prezado Senhor,

Com os meus cumprimentos, venho através deste solicitar a aquisição de brinquedos diversos para doação as crianças carentes do Município de Tracuateua.

Atenciosamente,

**Marcos Dawson Fernandes de Aviz**  
Secretário Municipal de Administração

*Marcos Dawson F. de Aviz*  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021/GP/PMT



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	2039
1	Brinquedos variados masculino	UND	5000	5000
2	Brinquedos variados feminino	UND	5000	5000

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de brinquedos.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

### 4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referênciaserá efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

### 5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO 001/2021/GP/PMT

TRACUATEUA-PA  
Marco Dawson F. de Aviz  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021/GP/PMT